

**ACÓRDÃO Nº. 59.136**

(Processo nº. 2018/52159-7)

**Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 1393, de 12/04/2018, em favor de MARIA NASCIMENTO SOUSA, na função de Servente, Ref. I lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 59.137**

(Processo nº 2013/52275-2)

**Assunto:** REFORMA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de reforma consubstanciada na PORTARIA Nº 3864, de 10/10/2012, em favor do 3º Sargento PM MIGUEL LAGO RODRIGUES, pertencente ao efetivo do CFAP (Belém).

**ACÓRDÃO Nº 59.138**

(Processo nº 2009/52147-2)

**Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(§ 3º do Art. 191, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990 de 03/04/2018, e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA Nº 0002, de 02.01.2012, em favor de NAIR DAS CHAGAS ARAÚJO, dependente do ex-segurado João Saraiva da Araújo.

**ACÓRDÃO Nº 59.139**

(Processos nºs 2018/50165-8 e 2018/52249-8)

**Assunto:** PENSÕES CIVIS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos abaixo identificados:

**Processo nº 2018/50165-8:** Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 0656, de 21/02/2011, em favor de JOÃO FERNANDES DOS REIS, dependente da ex-segurada Adelina dos Santos Reis;

**Processo nº 2018/52249-8:** Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 0790, de 01/03/2018, em favor de BERNADETH ARAÚJO DE MELO, dependente do ex-segurado Pedro Favacho de Melo.

**ACÓRDÃO Nº. 59.140**

(Processo nº 2018/52243-2)

**Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil consubstanciada na Portaria PS nº 0638, de 01/03/2018, em favor de JOSÉ SOUZA RODRIGUES, dependente da ex-segurada Francisca das Chagas Rodrigues.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 08 de agosto de 2019, tomou as seguintes decisões:

**RESOLUÇÃO Nº. 19.129**

(Processo nº. 2019/51586-2)

**Assunto:** Consulta formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, acerca da extensão, aos servidores ocupantes de cargo comissionado nos órgãos autônomos e independentes no âmbito do Estado do Pará, dos efeitos da Lei Estadual n.º 8.745, de 14 de agosto de 2018.

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto Relator, com fundamento no artigo 1º, inciso XVI, do Regimento Interno do TCE/PA, conhecer da consulta formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, e, no mérito, respondê-la no sentido de conferir interpretação ampliada ao art. 2º da Lei nº 8.745/18, sendo cabível a manutenção do direito de opção aos 80% (oitenta por cento) da remuneração do cargo em comissão aos servidores civis efetivos dos demais poderes e órgãos autônomos e independentes no âmbito do Estado do Pará, inclusive aos que estiverem cedidos para ocupar tais cargos, até que cada interessado, dentro da sua esfera de atuação, encaminhe seus respectivos projetos de lei para aprovação da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01278**

Valor: R\$ 1.055,84

Data de Emissão: 08/08/2019

Objeto:

UNID. 1: Aquisição de material de limpeza e higiene, conforme pregão nº02/2019, Ata do pregão nº02/2019, Memorando nº11/2019-CSA, Pecerec PROJUR nº712/18 e nº77/19, Manifestação do Controle interno nº25/19 e Expediente:2018-10637-0

Lote: 01

- Água sanitária, composição química hipocloreto de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, incolor, sem cheiro, 1 Litro, multiuso.

Quantidade: 180; Preço Unitário: R\$1,64; Preço total: R\$285,20.

- Desinfetante líquido concentrado, contendo tensoativo biodegradáveis, bactericida, germicida e fungicida para limpeza geral, diluído em bomba-na de 5 litros, diluição 1:20, fragância floral, lavanda ou erva doce.

Quantidade: 30; Preço Unitário: R\$16,77; Preço total: R\$503,10.

- Limpa Alumínio, frasco 500 ml, para dar brilho em alumínio e inox.

Quantidade: 24; Preço Unitário: R\$1,55; Preço total: R\$36,24.

- Sabão em barra, neutro, glicerinado, 1 kg

Quantidade: 20; Preço Unitário: R\$5,32; Preço total: R\$106,40.

- Sabão em pó, para lavagem de roupas e limpeza em geral, composição aditivos alvejante, água, alquil benzeno sulfato de sódio, caixa contendo 500 g.

Quantidade: 30; Preço Unitário: R\$3,83; Preço total: R\$114,90.

Programa de Trabalho: 01032145562670000

Natureza da Despesa: 33903000

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP

CNPJ: 12665218-0001/44

Endereço: Rod. BR 316, km: 03, Rua do fio, nº22, Bairro: Guanabara, cidade: Ananindeua - Pará.

CEP:67.010-550.

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Protocolo: 462822

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ARP****Nº 13/2019/MPC/PA****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
05/2019-SRP-MPC/PA**

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ nº 11.383.230/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (Unidade)	Valor Unitário (R\$)
01	Crachá em PVC, com dimensões de 54 x 86 mm (LxA) e espessura de 0,76mm, com furo para uso de presilha do tipo jacaré, impressão colorida (apenas na frente) de alta qualidade com foto digitalizada, película protetora overlay, para resistência à umidade e manuseio. Dados variáveis, layout fornecido pela contratante no ato da solicitação.	100	R\$ 4,60 (quatro reais e oitenta centavos)

Vigência: 07/08/2019 à 06/08/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA e eventual aquisição de Crachás em PVC com Cordão Personalizado, para servidores e visitantes do MPC/PA, conforme termos e condições constantes no Edital relativo ao pregão nº 05/2019-SRP-MPC/PA, Termo de Referência e seus anexos. Representante Legal: RONEY ROCHA BRUM JÚNIOR, CPF nº 043.510.596-56

Endereço da Promitente Contratada: situada Avenida Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, CEP 31.110-656, Belo Horizonte/MG. Telefone (31) 2510-0033 e e-mail: wilton.licitacao@gmail.com Foro: Belém

Data da Assinatura: 07/08/2019  
Ordenador Responsável: GUILHERME DA COSTA SPERRY - Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará em substituição.

Protocolo: 462796

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ARP****Nº 12/2019/MPC/PA****MODALIDADE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019-SRP-MPC/PA**

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa...